

de Pinhal Novo, concelho de Palmela, que tem como objecto a defesa e a valorização do ambiente, do património natural, construído e cultural, a conservação da natureza, a defesa e a protecção de animais da região, lutando pelo seu bem-estar, e a promoção da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável na sua área de influência.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, que serão eleitos por um quadriénio.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

A direcção é o órgão executivo da Associação. É constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

O conselho fiscal é o órgão de fiscalização e controlo financeiro e patrimonial da Associação e é composto por um presidente, um secretário e um relator.

31 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Maria José Catarino Castanho*.
3000225141

ASSOCIAÇÃO DA BAIXA DE OLHÃO

Anúncio (extracto) n.º 2142/2007

Certifico que, por escritura de 15 de Janeiro do corrente ano, exarada a fl. 7 do livro n.º 21-A, de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Olhão, foi constituída a associação sem fins lucrativos denominada Associação da Baixa de Olhão, com sede na Rua da Soledade, 7, 1.º, em Olhão, com o número provisório de pessoa colectiva 508003563, a qual tem por objecto a promoção e modernização da zona de intervenção visando a requalificação daquela zona e o desenvolvimento da gestão unitária de serviços de interesse comum.

Está conforme.

17 de Agosto de 2006. — O Notário, *António Jorge Miquelino da Silva*.

3000224191

ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNHAS DO DIABO

Anúncio n.º 2143/2007

Certifico narrativamente que, por escritura lavrada em 27 de Janeiro de 2007, exarada a fls. 135 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 37-J, do Cartório Notarial de Ponte de Lima, de Joaquim Daniel Correia de Sousa, foi alterado o artigo 6.º dos estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, com sede na Praceta do Dr. Ferreira Carmo, desta freguesia e concelho de Ponte de Lima.

Está conforme o original na parte transcrita.

27 de Janeiro de 2007. — O Funcionário, devidamente autorizado, (*Assinatural ilegível*).

3000225194

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA GLÓRIA

Anúncio (extracto) n.º 2144/2007

Certifico que, por escritura de 28 de Março de 2007, lavrada a fl. 117 do respectivo livro n.º 37 de escrituras diversas do Cartório Notarial de Estremoz, a cargo da notária Maria da Conceição Garcia Tavares Correia, foram alterados os estatutos da associação denominada Associação de Caçadores da Glória, pessoa colectiva n.º 504541315, com sede no Monte do Olival, freguesia da Glória, concelho de Estremoz, cujo local da sede passa a ser em Aldeia de Cima, Glória, 7100-040 Estremoz, e que tem como objecto gerir zonas de caça associativas e ou participar na gestão de zonas de caça nacionais, municipais ou turísticas, que deverão prosseguir, designadamente os seguintes fins:

- Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício de caça;
- Zelar pelas normas legais sobre a caça;
- Gerir e constituir campos de treino de caça;
- Solicitar às autoridades competentes os apoios necessários;
- Realizar ou coadjuvar caçadas e concursos de tiro, bem como provas de treino de caçadores e cães de caça e, bem assim, quaisquer outras actividades que se relacionem com a existência da Associação;
- Promover a formação técnica e cívica dos caçadores;
- Contribuir, no âmbito social, para o bem local, regional e nacional.

Está conforme.

28 de Março de 2007. — A Notária, *Maria da Conceição Garcia Tavares Correia*.

2611005156

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA OS ZELADORES

Anúncio (extracto) n.º 2145/2007

Certifico que, por escritura de 13 de Setembro de 2006, exarada de fl. 86 a fl. 88 do livro de escrituras diversas n.º 34 do Cartório Notarial da Maia, a cargo do licenciado Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos, os outorgantes:

Emílio João Ferreira, divorciado, natural da freguesia de Madalena, concelho de Vila Nova de Gaia, residente na Rua do Cortesão, 31, Milheirós, Maia, portador do bilhete de identidade n.º 3591025, emitido em 3 de Agosto de 1999 pelos SIC de Lisboa;

Natália Maria da Silva Santos, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Vila do Conde, residente na referida Rua do Cortesão, 31, portadora do bilhete de identidade n.º 11150622, emitido em 18 de Abril de 2006 pelos SIC de Lisboa;

Hugo André Carvalho Ferreira, solteiro, maior, natural da freguesia de Miragaia, concelho do Porto, residente na dita Rua do Cortesão, 31, portador do bilhete de identidade n.º 11803258, emitido em 29 de Dezembro de 2005 pelos SIC do Porto;

Ana Rita Carvalho Ferreira, solteira, maior, natural da mesma freguesia de Miragaia, residente na citada Rua do Cortesão, 31, portadora do bilhete de identidade n.º 12898213, emitido em 22 de Agosto de 2006 pelos SIC de Lisboa;

Gracinda Noémia Rodrigues Ferreira da Costa de Castro, viúva, natural da freguesia de Campanhã, concelho do Porto, residente na Rua de Moçambique, 55, lugar de Soutelo, freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, portadora do bilhete de identidade n.º 773772, emitido em 16 de Abril de 2003 pelos SIC de Lisboa;

Jorge Manuel Ferreira, solteiro, maior, natural da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, residente na Rua Melos e Cunha, 1919, São João, Ovar, portador da carta de condução n.º AV-278976.4, emitida em 13 de Janeiro de 1998 pela DGV de Aveiro;

Julieta Maria Ferreira, divorciada, natural da indicada freguesia de Massarelos, residente na Rua das Amoreiras, 278, Senhora da Hora, Matosinhos, portadora do bilhete de identidade n.º 8871244, emitido em 8 de Julho de 2002 pelos SIC de Lisboa.

Mário Duval Rodrigues Sobreira, divorciado, natural da freguesia de Vila Chã, concelho de Alijó, residente nesta Rua das Amoreiras, 278, portador do bilhete de identidade n.º 1927040, emitido em 13 de Fevereiro de 2001 pelos SIC do Porto;

Gabriela Paula Ferreira de Castro, casada, natural da aludida freguesia de Massarelos, residente na Rua Particular de Nuno Álvares Pereira, 64, 8.º, esquerdo, Valbom, Gondomar, portadora do bilhete de identidade n.º 8875182, emitido em 10 de Março de 2005 pelos SIC de Lisboa;

Hélder Castro Ferreira dos Santos, solteiro, maior, natural da mencionada freguesia de Miragaia, residente na referida Rua das Amoreiras, 278, portador do passaporte G729982, emitido em 11 de Agosto de 2003 pelo Governo Civil do Distrito do Porto;

Sandra Maria Nicolau da Cunha, solteira, maior, natural da freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, residente na Rua da Vila Beatriz, 61, 2.º, porta 22, Ermesinde, Valongo, portadora do bilhete de identidade n.º 10820248, emitido em 17 de Janeiro de 2006 pelos SIC do Porto;

constituíram uma associação que se vai denominar Associação Desportiva e Recreativa Os Zeladores, com sede na Quinta de Pego Negro, Vila Garcia, freguesia de Vila Garcia, concelho de Amarante, cujo objecto consiste na concepção, promoção e realização de actividades de natureza desportiva, ecológica e recreativa, designadamente implementação de uma política de excelência no acolhimento e na concepção de todos os programas de intervenção ecológica desportiva e recreativa, desenvolver estratégias e acções que promovam o conhecimento e a facilidade de aprendizagem ecológica à sociedade, assim como a ocupação de tempos livres e actividades com qualidade, visando o contacto com o meio ambiente, promover parcerias com instituições nas áreas da educação, do turismo cultural, música e desporto para desenvolvimento de programas específicos, promoção de um espaço lúdico «a oficina» para desenvolver acções ligadas à educação, à aprendizagem, às artes e exposições, promoção e desenvolvimento de programas hípicas para benefício de saúde e do desporto, promover a interacção entre o homem e os animais domésticos, promover e desenvolver um espaço para uma horta de agricultura biológica, organização e realização de simpósios, seminários e actividades pedagógicas ambientais, promoção e realização de férias desportivas, organização de eventos desportivos, culturais, lúdicos e ou formativos e sócio-culturais, gestão do património que assegure o bom desenvolvimento do mesmo e promover novos programas, a qual se regerá pelo clausulado constante de um documento complementar que ficou anexo à escritura de constituição e da qual faz parte integrante.

Está conforme com o original na parte a que me reporto.

13 de Setembro de 2006. — O Notário, *Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos*.

3000216126